



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos para o preenchimento de **40 (quarenta) vagas no curso Técnico em Logística na forma Concomitante ou Subsequente, turno manhã, e 40 (quarenta) vagas no curso Técnico em Administração na forma Concomitante ou Subsequente, turno tarde, para o primeiro semestre letivo do ano de 2019.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos para o preenchimento de vagas no IFPI - Campus Avançado Dirceu Arcoverde, conforme quadro de vagas abaixo:

CURSO	CATEGORIA	QUANTIDADE DE VAGAS	TURNO
TÉCNICO EM LOGÍSTICA - Concomitante ou Subsequente	AC	18	MANHÃ
	SC1	2	
	SC2	7	
	SC2 – PCD	1	
	SC3	1	
	SC3 – PCD	1	
	SC4	7	
	SC4 – PCD	1	
	SC5	1	
	SC5 – PCD	1	
TOTAL DE VAGAS		40	

CURSO	CATEGORIA	QUANTIDADE DE VAGAS	TURNO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - Concomitante ou Subsequente	AC	18	TARDE
	SC1	2	
	SC2	7	
	SC2 – PCD	1	
	SC3	1	
	SC3 – PCD	1	
	SC4	7	
	SC4 – PCD	1	
	SC5	1	
	SC5 – PCD	1	
TOTAL DE VAGAS		40	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE

AC: Ampla Concorrência

SC1: Pessoa com deficiência (PCD)

SC2: Candidato oriundo de escola pública autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.

SC2 – PCD: Candidato com deficiência, oriundo de escola pública, autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.

SC3: Candidato oriundo de escola pública **que não tenha** se autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar per capita inferior a 1,5 (um e meio).

SC3 – PCD: Candidato com deficiência, oriundo de escola pública, **que não tenha** se autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.

SC4: Candidato oriundo de escola pública, autodeclarado preto, pardo ou indígena, independentemente do valor de renda.

SC4 – PCD: Candidato com deficiência, oriundo de escola pública, autodeclarado preto, pardo ou indígena, independentemente do valor de renda.

SC5: Candidato oriundo de escola pública **que não tenha** se autodeclarado preto, pardo ou indígena, independentemente do valor de renda.

SC5 – PCD: Candidato com deficiência, oriundo de escola pública, **que não tenha** se autodeclarado preto, pardo ou indígena, independentemente do valor de renda.

1.2. Caso não seja atingida a quantidade de vagas destinadas às cotas, as vagas remanescentes serão distribuídas para os candidatos de ampla concorrência.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato às vagas constantes neste edital serão realizadas de forma presencial no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, localizado na Rua Dona Amélia Rubim S/N Bairro Renascença II, na cidade de Teresina – PI, **de 08 de janeiro a 17 de janeiro de 2019, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h.**

2.2. **Fone de Contato: (86) 99415-0367**

2.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

2.3.1. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados neste edital estará excluído do certame.

2.3.2. Poderão concorrer apenas candidatos que tenham concluído ou estejam matriculados no Ensino Médio.

2.4. **A INSCRIÇÃO É TOTALMENTE GRATUITA.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE

2.5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar ou Boletim Escolar
- RG
- CPF

2.6. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado, o número do Documento de Identificação (RG) e o CPF, bem como demais dados solicitados no formulário de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção de candidatos para os cursos técnicos na modalidade concomitante/subsequente, constantes neste edital, será feita por meio de **Análise do Histórico** ou **Boletim Escolar** das disciplinas de **Português** e **Matemática**:

3.1.1. Para candidatos que já concluíram o Ensino Médio, serão consideradas as notas relativas ao 3º Ano.

3.1.2. Para os candidatos que estiverem cursando o Ensino Médio, serão consideradas as notas relativas ao 1º ou 2º Ano, conforme o caso.

3.1.3. Para os candidatos que estiverem ingressando no Ensino Médio, serão consideradas as notas relativas ao 9º Ano do Ensino Fundamental.

3.2. A nota de classificação será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico ou boletim escolar do candidato nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, observado o disposto no item anterior, tendo em vista a seguinte fórmula:

$$NC: MFLP + MFMA$$

$$2$$

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP= Média Final - Língua Portuguesa

MFMA= Média Final - Matemática

3.3. O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação, sendo os candidatos ordenados por curso/modalidade ATÉ O DOBRO do número de vagas constantes no subitem 1.1 deste edital;

3.4. Em caso de empate na análise do rendimento escolar, a classificação será feita com base, primeiramente, na nota da disciplina de Língua Portuguesa, seguida pela nota de Matemática. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato com maior idade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O IFPI – Campus Avançado Dirceu Arcoverde divulgará o Resultado Final da Chamada Pública na portaria do campus no dia **22 de janeiro de 2019**.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. As matrículas serão realizadas presencialmente, **de 04 a 08 de fevereiro de 2019, no IFPI – Campus Avançado Dirceu Arcoverde, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, de segunda a sexta-feira.**

5.2. Deverão estar presentes no ato da matrícula um dos pais ou responsáveis, caso o aluno seja menor de idade.

5.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte **documentação para efetivação da matrícula:**

a) FORMA CONCOMITANTE (para quem está matriculado no Ensino Médio)

- I. Declaração (original) de matrícula, 1º, 2º ou 3º série do Ensino Médio.
- II. Boletim Escolar do ano anteriormente cursado
- III. Carteira de Identidade (original e cópia);
- IV. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- V. Comprovante de endereço residencial (original e cópia);
- VI. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);
- VII. Cópia da Carteira de Reservista (obrigatório para maiores de 18 anos do sexo masculino);
- VIII. Uma fotografia 3x4, de frente e recente;
- IX. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal **[EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS DESTINADOS AO SC2, SC2-PcD, SC3 ou SC3-PcD];**
- X. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência **[EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA].**

b) FORMA SUBSEQUENTE (para quem já concluiu o Ensino Médio)

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) ou Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- III. Carteira de Identidade (original e cópia);
- IV. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- V. Comprovante de endereço residencial (cópia);
- VI. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE

- de 18 anos);
- VII.** Cópia da Carteira de Reservista (obrigatório para maiores de 18 anos do sexo masculino);
- VIII.** Uma fotografia 3x4, de frente e recente;
- IX.** Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal **[EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS DESTINADOS AO SC2, SC2-PcD, SC3 ou SC3-PcD]**;
- X.** Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência **[EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA]**;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

6.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Diretoria Geral.

Teresina – PI, 07 de janeiro de 2019

Assinatura no original

AURÉLIO AGOSTINHO ADÃO
Diretor Geral – Campus Avançado Dirceu Arcoverde